



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

DECRETO Nº 153

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381.

**DECRETO:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

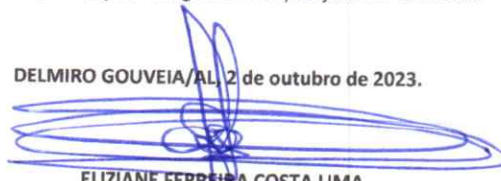
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0990 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.0990.10.122.0001.6001 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
8397 3390.14.00.00.00.0000 -	1500.01.002 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.170,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.10.122.0001.6001		13.170,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990		13.170,00
0991 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.0991.10.122.0002.6025 -	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
8536 3390.30.00.00.00.0000 -	1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	60.589,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.122.0002.6025		60.589,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0991		60.589,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		73.759,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		73.759,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	73.759,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>73.759,00</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 2 de outubro de 2023.

  
ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
PREFEITA

*[Handwritten mark]*